



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS N.º 001/2025
PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de **18/01/2025 a 24/01/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Público, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº001, de 22 de maio de 1995 e suas posteriores alterações e na forma determinada neste edital, e considerando:

- Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva, tendo em vista o surgimento de cargo vago devido a término de contrato;

1. - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1. O Processo Seletivo será realizado na cidade de Ferros/MG, sob a responsabilidade da Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal n.º 001, de 22 de maio de 1995, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, e pela Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie e pertinentes à contratação.

1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada pelo Prefeito Municipal de Ferros/MG, através do decreto Nº. 3036 de 17/01/2025 com poderes especiais para:

1.2.1 - Promover a Divulgação deste Edital;

1.2.2 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.3 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.4 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2. OBJETO.

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à municipalidade e preenchimento da função abaixo relacionada, conforme o numero de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL	Nº. TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico de Laboratório	Técnico/Auxiliar em Laboratório	R\$ 2.073,34 + insalubridade ao percentual de 20% sobre o salário mínimo vigente	Cadastro de reserva	40h/semanais

2.2 – Descrição das atribuições da função: humanizar o atendimento laboratorial; realizar exames de material biológico e análises químicas quantitativas e qualitativas; preparar e examinar lâminas de material obtido em biópsias e curetagem; preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções usadas em diversos tipos de exames e reações; realizar análises clínicas e executar outras atividades correlatas.



3. – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

3.2 – Para a convocação sempre será considerada a lista dos classificados, em sua ordem decrescente de pontuação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

4.2 – Requisitos e documentos necessários para inscrição:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação;
- c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Ferros–MG no período de 01 (um) ano;
- g) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal;
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida e seus anexos nos formatos especificados no item 4.4 deste edital.

4.3 – Local das inscrições: **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL:** selecaosaudeferros@gmail.com

4.4 – A inscrição deverá ser feita, no período de 18/01/2025 a 24/01/2025, exclusivamente através do e-mail selecaosaudeferros@gmail.com (até as 23:59h do dia 24/01/2025). O envio dos documentos para a inscrição deverá seguir as observações:

1. Ficha de Inscrição: Consta no anexo I do presente edital. Deverá ser encaminhada em arquivo anexo ao e-mail, devidamente preenchida, assinada e enviada em formato PDF.
2. Documento de identificação frente e verso (documento deverá estar integralmente legível), em formato PDF
3. Comprovante de residência em formato PDF.
4. Os títulos deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 6.2 e devem ser enviados cada experiência em um arquivo separado, todos em formato PDF.

4.5 – Para que a inscrição seja validada é preciso que o candidato envie a documentação nos padrões estabelecidos neste edital.

5. – DA ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo, concordam, integralmente, com os termos do presente edital e seus anexos.

6. – DAS PROVAS

6.1 – O processo seletivo constará de prova objetiva e prova de títulos, na forma adiante estabelecida:

6.1.1 - Da Prova Objetiva.

6.1.2 – Será de múltipla escolha, de caráter eliminatório, contará com 20 (vinte) questões, com valor de 01 (um) ponto cada questão, de acordo com os programas constantes do anexo II deste Edital, e será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2025, com início às 09:00 horas e terá a duração de 2:00 (duas) horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond”, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 16, Centro, nesta cidade de Ferros MG.



6.1.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova escrita.

6.1.4 - A elaboração da prova, bem como a sua correção será feita pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada através da Decreto Nº. 3036 de 17/01/2025.

7 - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1- Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes à prova escrita objetiva;

7.2 - Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo e a classificação.

8. - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - A Classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de notas, considerando-se a soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

8.2 - Em caso de empate, recorrer-se-á, sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do processo seletivo:

- a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior idade do candidato.

8.2.1 - A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, na data de 31/01/2025.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Caberá recurso contra:

9.1.1 - Questão da prova objetiva, erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação desde que devidamente demonstrado o erro material, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

9.1.2 - O recurso deverá ser endereçado à comissão, devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para a qual se inscreveu;

9.1.3 - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Ferros/MG, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

9.1.4 - Será rejeitado, liminarmente, o recurso que:

9.1.5 - For protocolado fora do prazo;

9.1.6 - Não estiver fundamentado;

9.1.7 - Não contiver a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para o qual se inscreveu;

9.1.8 - Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;

9.1.9 - Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão do Processo Seletivo;

9.1.10 - Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio constante no anexo IV deste edital devidamente preenchido e assinado, devendo ser enviado em arquivo anexo ao e-mail me formato PDF nos dias especificados neste Edital para o e-mail: selecaosaudeferros@gmail.com, de acordo com as datas contidas no anexo IV.

10 - DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo.

10.2 - O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para provimento de função pública deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos e fotocópias que serão conferidas pelo Departamento de Recursos Humanos:



- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cartão do CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- e) Cartão de cadastro no PIS/PASEP ou documento que comprove o número de inscrição;
- f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Identidade Profissional
- j) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico desta Prefeitura Municipal;
- k) Conta Corrente do Banco do Brasil S/A

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a sua notificação através do telefone informado no ato da inscrição, para a apresentação de toda a documentação elencada no item 10.2 do presente edital;

11.2 – Decorrido o presente prazo, sem entrega de toda a documentação, o candidato será considerado desistente;

11.3 - Toda informação referente ao presente Processo Seletivo será fornecida pela Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo;

11.4 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

11.5 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital;

11.6 - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído;

11.7 - Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ferros/MG;

11.8 - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

11.9 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

11.10 - O município de Ferros/MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, publicações ou apostilas referentes a este Processo Seletivo;

11.11 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato declara ter conhecimento pleno, de que sua contratação e possível transferência posterior, poderá ocorrer para qualquer unidade nos limites territoriais do município;

11.12 - A contratação originada deste processo seletivo será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício entre contratante e contratado;

11.13 – A Classificação do candidato, no presente processo seletivo, não assegura direito à contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

11.14 - O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ferros, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização;

11.15 - Caberá ao Prefeito a homologação do resultado do processo seletivo;

11.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Ferros/MG, 17 de janeiro de 2025.

Carlos Elísio de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2025 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

**PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Língua Portuguesa: interpretação de texto; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; substantivo e adjetivo; flexão de gênero, número e grau; emprego de pronomes; concordância verbal e nominal.

Noções de Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; representação fracionária e decimal; porcentagem; sistema métrico; medidas de tempo, comprimento; raciocínio lógico; resolução de situações problema.

Conhecimentos Específicos: Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hemograma completo, VHS, Grupo sanguíneo e fator Rh. Bioquímica: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos e bilirrubina. Uroanálise: Coleta, preparação e realização de exame físico e químico da urina. Métodos de coloração. Exames Imunológicos. Parasitologia: Coleta e preparação de amostras. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2025 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO
DE LABORATÓRIO**

- 18/01/2025 a 24/01/2025: Inscrição.
- 25/01/2025: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 25/01/2025: Classificação Parcial, após as 17:00 h.
- 27/01/2025 e 28/01/2025: Recurso.
- 30/01/2025: Avaliação dos recursos, se houver.
- 31/01/2025: Classificação final e homologação do processo seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- A Prova terá início às 09:00h e terá a duração de 2:00 (duas) horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond”, situada à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº. 16, Centro, nesta cidade de Ferros MG.
- O candidato deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local de prova munido do documento original de Identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- O gabarito será divulgado a partir das 14:00h do dia 25/01/2025, no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Ferros e no site www.ferros.mg.gov.br

